



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 195, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), com o objetivo de complementar recurso, para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, com a finalidade de pagamento de faturas da linha de telefonia fixa que é utilizada pelo Conselho Tutelar, que é de extrema importância para o bom andamento das demandas e da qualificação do Conselho Tutelar, conforme Art. 7º, da Lei nº 6.269 de 30 de Dezembro de 2015.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.120	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	402	R\$ 600,00
TOTAL R\$ 600,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.120	3.3.90.14.00.00.00	Diárias	0001	399	R\$ 600,00
TOTAL R\$ 600,00					

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 08 de Setembro de 2016.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto
Secretária de Administração